



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

Empreendimento: Limoeiro Casa de Festas Ltda
Endereço: Avenida Sebastião Silverio, nº126 – Jardim do
Sul – Bragança Paulista/SP

Abril/2024



Sumário

1.	Introdução	4
2.	Caracterização e localização do Empreendimento	4
2.1.	Caracterização do empreendimento.....	4
2.2.	Ventilação, iluminação e sistemas de abastecimento e tratamento de esgoto e interferência do empreendimento no microclima da região	6
2.3.	Localização do empreendimento	7
3.	Uso e ocupação do solo	9
4.	Principais acessos ao empreendimento.....	14
5.	Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto social da região e do município	16
6.	Adensamento populacional.....	17
7.	Equipamentos urbanos e comunitários	17
8.	Alterações urbanísticas e ambientais causadas pelo empreendimento	22
9.	Área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)	23
9.2.	AID – Área de Influência Direta.....	23
9.3.	AII – Área de Influência Indireta.....	24
10.	Propostas para adequar o empreendimento às limitações urbanísticas, em especial à capacidade da infraestrutura urbana.....	26
11.	Definição de medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias.	26
12.	Conclusão	28
	Bibliografia	29
	ANEXO I – Relatório fotográfico	30



DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Limoeiro Casa de Festas Ltda

CNPJ: 28.695.359/0001-40

Endereço: Avenida Sebastião Silverio, nº 126 – Jardim do Sul- Bragança Paulista/SP

Telefone: (11) 94043-7934

E-mail: limoeirocasadefestas@gmail.com

Coordenadas geográficas: UTM long: 342914..69 e lat: 7457481.31

Horário de funcionamento: seg. a sex das 19h as 22h – sáb e dom. Das 19h as 23h

Responsável pelo empreendimento: Paula Ribas Soares Ferreira

CPF: 335.221.638-00

Endereço: Avenida Felicio Helito 164 A – Vila Aparecida – Bragança Paulista – CEP – 12.912-611

E-mail: ribas_paula@yahoo.com.br

Telefone: (11) 98911-1414

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO EIV

Nome: Ingrid Joseane Pereira

Endereço: Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior, 405 - Vila Mun., Bragança Paulista - SP, 12912-430

CREA SP: 5070548237

Formação: Eng. Ambiental e Sanitarista

Telefones: (12) 98193-8171 / (12) 98239-1080

E-mail: contato@fitusengenharia.com.br



1. Introdução

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento técnico utilizado no planejamento urbano e na gestão territorial. Ele consiste em uma análise detalhada dos possíveis impactos que determinado empreendimento ou atividade pode gerar na sua vizinhança imediata. Esses impactos podem ser de diversas naturezas, como ambiental, social, econômica e até mesmo cultural.

O objetivo principal do EIV é avaliar os efeitos que o empreendimento ou atividade pode causar no entorno, possibilitando que medidas mitigadoras sejam adotadas para minimizar ou compensar esses impactos negativos. Dessa forma, o estudo ajuda na tomada de decisões por parte dos órgãos públicos responsáveis pela aprovação ou licenciamento dos projetos, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e para a qualidade de vida das comunidades afetadas.

Determinadas atividades, a depender de legislação municipal, necessitam do Estudo de Impacto de Vizinhança. No caso de Bragança Paulista aplica-se a Lei Complementar nº 561 de 26 de setembro de 2007, Decreto nº 339 de 01 de outubro de 2007 e Decreto nº 949 de 28 de maio de 2010.

2. Caracterização e localização do Empreendimento

2.1. Caracterização do empreendimento

Área do terreno	650,00 m ²
Área construída	522,00 m ²
Tipo de construção	Alvenaria
Cobertura do empreendimento	Metálica
Cnae da atividade	56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Tabela 01: Síntese das informações do empreendimento

Próximo ao prédio existem um condomínio residencial, academia, residências, um terreno vazio, conjunto de lojas e um escritório de advocacia. O aeroporto Aeroporto executivo Estadual Arthur Siqueira - Av. São Francisco de Assis fica a cerca de 300m do empreendimento.



O local possui estrutura para eventos (bufê), possuindo um espaço para a acomodação de no máximo 100 pessoas. Conta com uma estrutura de 4 banheiros no piso inferior, sendo um para deficiente, um masculino, um feminino e um infantil, além de um fraldário. O espaço reservado aos funcionários conta com uma cozinha, um escritório, uma sala de descanso e um banheiro. Há 6 vagas de estacionamento, sendo uma destinada para deficiente. São realizados em torno de 5 eventos por semana, sendo: Seg a sexta (19:00 as 22:00) e sábado e domingo em dois horários (13:00 as 17:00) e (19:00 as 23:00). O empreendimento possui cerca de 30 funcionários, sendo todos contratados como freelancer. Os eventos em sua maioria, são festas de crianças, esporadicamente ocorrem casamentos e confraternização de empresas.

As decorações dos eventos são realizadas no período da manhã as 09:00 e aos sábados ocorrem duas trocas, sendo um as 09:00 e a outra as 17:00 horas. A música é permitida somente até as 22:00.

A ventilação no local é feita através de 9 exaustores, 7 ventiladores e as portas ficam abertas durante todo evento. O local possui dois hidrantes, sendo um na entrada e outro no meio do salão de eventos, também possui um extintor de água e outro de pó.

O local possui AVCB nº601861 válido até 05/09/2024, Certificado de licenciamento integrado válido também até 05/09/2024 e laudo de estabilidade e segurança do imóvel válido até 08/09/2027.

Na implantação do empreendimento serão tomadas todas as medidas com a finalidade de privar pelo controle total dos possíveis impactos negativos, a fim, de não causar perturbação e danos a população do entorno.



Figura 1: Área de Interesse. Fonte: A autora.

2.2. Ventilação, iluminação e sistemas de abastecimento e tratamento de esgoto e interferência do empreendimento no microclima da região

O local possui 9 exaustores, 7 ventiladores e as portas ficam abertas durante todo evento. O local possui dois hidrantes, sendo um na entrada e outro no meio do salão de eventos, também possui um extintor de água e outro de pó, também já possui sistema de água e esgoto conforme número do fornecimento da Sabesp 818715111002, em anexo segue a conta de água e esgoto.

Em relação ao microclima da região o empreendimento não causará impacto, uma vez que a atividade desenvolvida no local não emite poluentes que possam interferir nas questões de iluminação, ventilação ou que cause algum aumento de temperatura para a vizinhança.



2.3. Localização do empreendimento

Bragança Paulista é classificada por Lei Estadual como Estância Climática. Integra o Planalto Atlântico (Serra da Mantiqueira), faz limites com os seguintes municípios: Atibaia, Pedra Bela, Pinhalzinho, Tuiuti e Vargem. Distante 88 Km, da capital do estado, sua posição geográfica é privilegiada, pois fica no meio do triângulo formado pelo Vale do Paraíba, a cidade de São Paulo e Campinas/Jundiaí, assim sendo, sua vocação para operações logísticas é inegável.

As regiões geográficas no Brasil estão subdivididas em intermediárias e imediatas, tal subdivisão foi definida pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Bragança Paulista define uma região Imediata, conforme tabela 2 e mapas abaixo.

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	ÁREA (Km ²)
ATIBAIA	142.761	479
BOM JESUS DOS PERDÕES	25.448	108
BRAGANÇA PAULISTA	168.668	513
JOANÓPOLIS	13.220	374
NAZARÉ PAULISTA	18.524	326
PEDRA BELA	6.093	159
PINHALZINHO	15.207	155
PIRACAIA	27.303	386
SOCORRO	41.005	449
TUIUTI	6.894	127
VARGEM	10.537	143
TOTAL	475.660	3.219

Tabela 2: População e área dos municípios da região geográfica imediata de Bragança Paulista. Fonte de dados: IBGE.

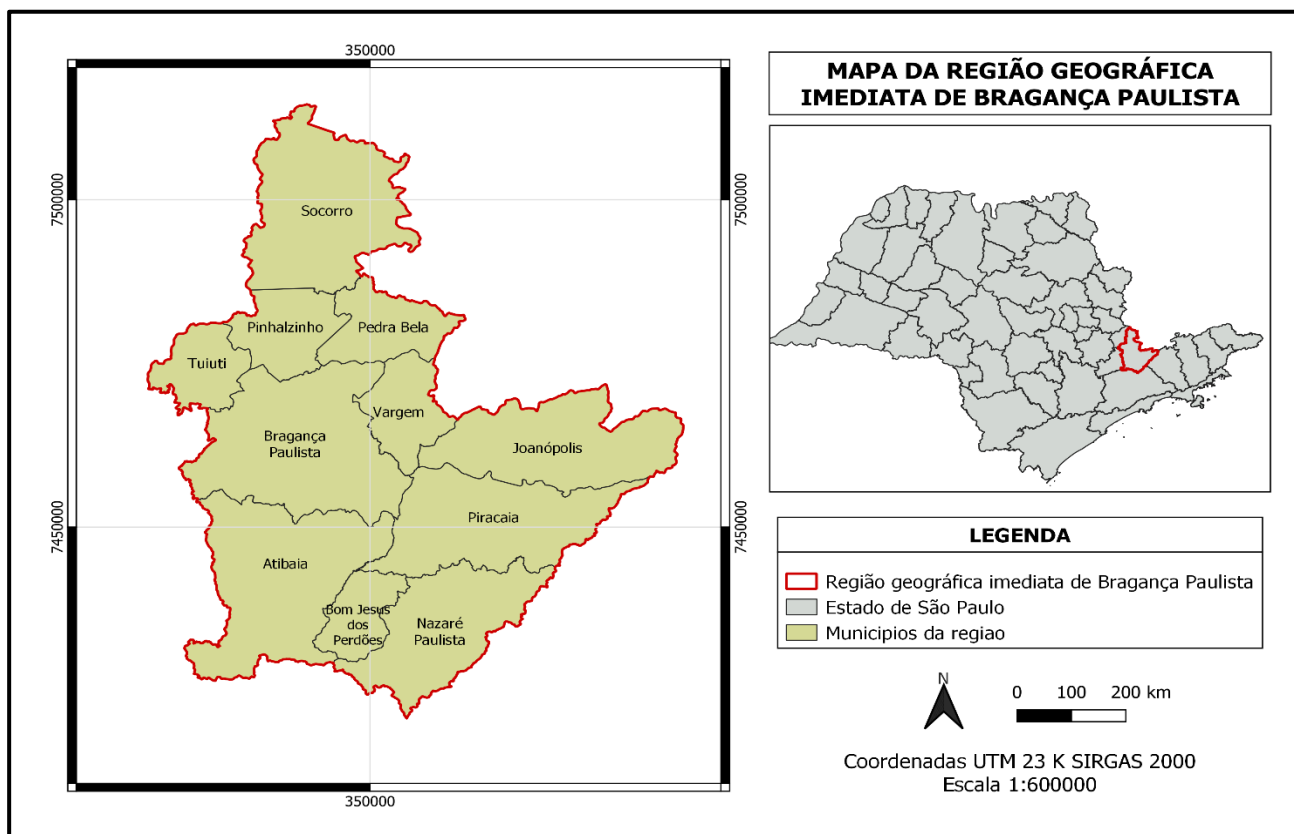


Figura 02: Localização da região geográfica imediata de Bragança Paulista em relação ao Estado de São Paulo. Fonte: dados do IBGE alterados no QGIS.



Figura 03: Raio de 300 metros em relação ao empreendimento e as ocupações do entorno. Fonte: a autora.



Em relação a qualidade do ar no município de Bragança Paulista temos o embasamento pela estação Jundiai que é monitorada pela Cetesb. No relatório mensal de fevereiro de 2024 que apresenta os índices de qualidade do Ar em conformidade com a Resolução Conama nº491/2018, o município está categorizado no nível N1-Boa, índice de 0-40. O empreendimento não gera nenhum poluente atmosférico que possa ocasionar o decaimento da qualidade do ar do município e tão pouco possa prejudicar a vizinhança.

3. Uso e ocupação do solo

O zoneamento é um instrumento preconizado na Lei complementar nº 556/2007 e também na Lei complementar nº 893/2020, que visa orientar sobre as instalações de empresas, comércios e residências no município de Bragança Paulista, para que assim ocorra o ordenamento territorial de forma correta e controlada.

O empreendimento objeto desse documento está inserido na macrozona urbana (MZU) – zona de Desenvolvimento Urbano 1 (ZDU 1).

Segundo paragrafo 1 da lei complementar nº 893/2020, as zonas urbanas são:

§ 1º As Zonas de Desenvolvimento Urbano 1 - ZDU correspondem às porções do território inseridas no perímetro urbano, pertencente à Macrozona Urbana, propícias para abrigar os usos e atividades urbanos de diversos tipos, caracterizando-se como as áreas destinadas à expansão da área urbanizada.

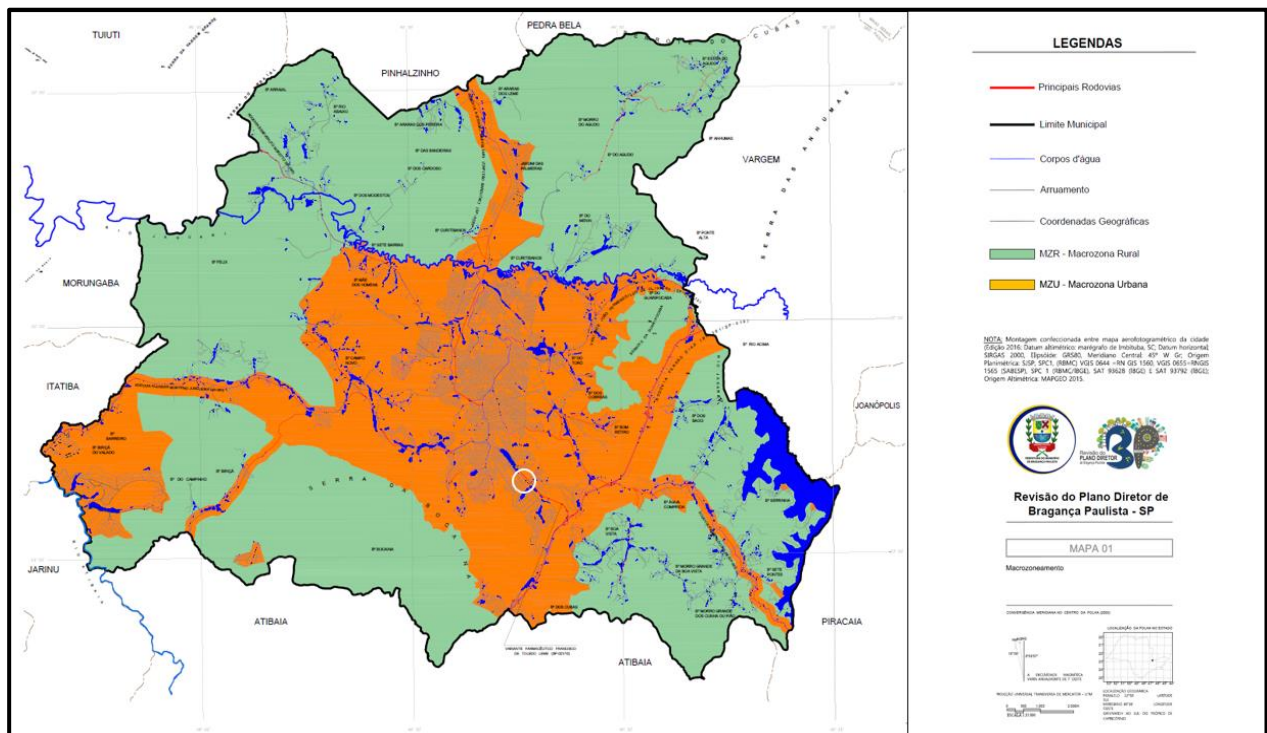


Figura 04: Em branco a área de estudo. Localização em relação ao macrozoneamento Zonas urbana .

Fonte: Lei nº 893/2020, modificada pela autora

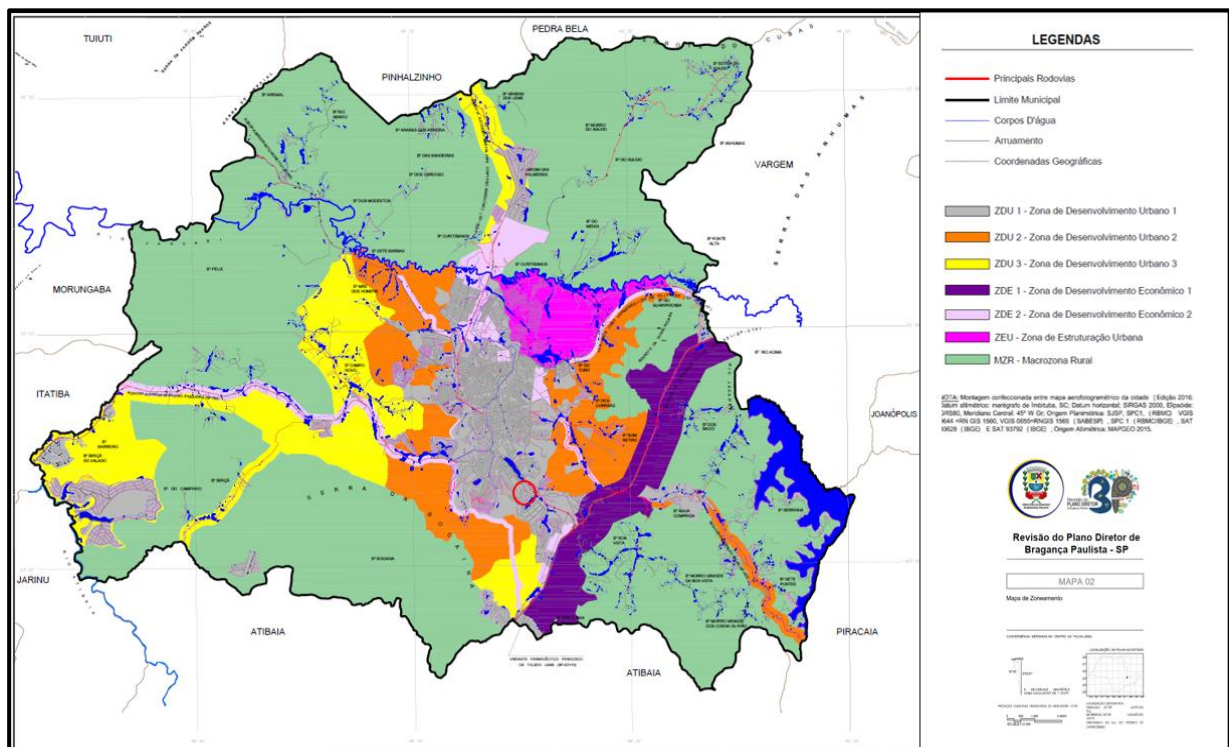


Figura 05: Em vermelho a área de estudo. Localização em relação ao zoneamento Zonas de Desenvolvimento Urbano 1 . Fonte: Lei nº 893/2020, modificada pela autora.

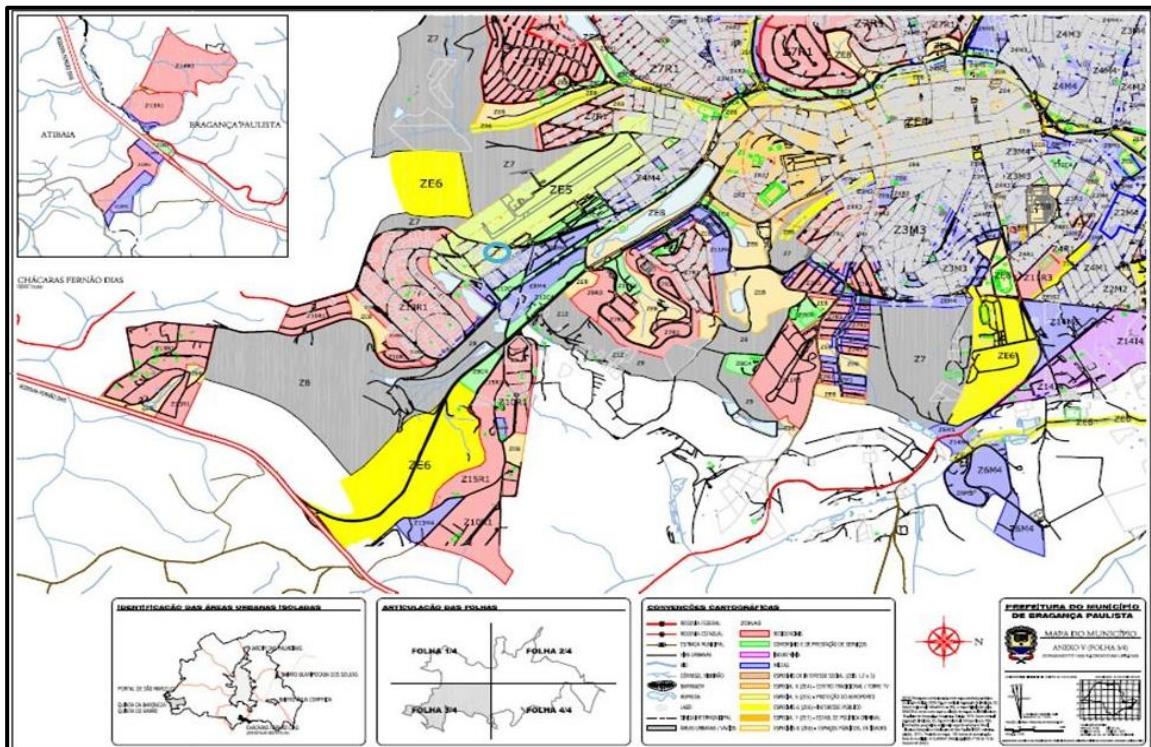


Figura 06: Em azul a área de estudo. Localização em relação ao zoneamento Especial 5 (ZE5) – Proteção do Aeroporto. Fonte: Lei nº 556/2007, modificada pela autora.

Conforme o artigo 85º da lei 556/2007 tem -se os seguintes usos previstos para as zonas especiais:

Art. 85 - Os usos, ocupações ou atividades a serem implantadas em cada zona são as seguintes:

V - Zonas Especiais (ZE): usos que não se enquadram nas classificações constantes nas alíneas anteriores, tais como igrejas, escolas, universidades, complexos esportivos em geral, aeroportos, quartéis, estabelecimentos prisionais e similares, cemitérios, aterros sanitários, estações de tratamento de esgoto, entidades beneficentes, organizações, associações, edifícios e espaços públicos em geral e áreas de interesse social.



CLASSIFICAÇÃO DAS PERMISSÕES DE USO						
ZONAS		ZONA RESIDENCIAL (ZR)	ZONA COMERCIAL (ZC)*	ZONA INDUSTRIAL (ZI)**	ZONA MISTA (ZM)	ZONA ESPECIAL (ZE)***
N Í V E I S	1	residência unifamiliar e suas construções complementares	nível 1: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 1	ZR1 + ZC1	interesse social 1 (ZEIS1)
	2	Residência multifamiliar: casas geminadas, construções complementares e condomínios deitados	nível 2: comércio e prestação de serviços de âmbito local e uso cotidiano	nível 2	ZR1 + ZC2	interesse social 2 (ZEIS2)
	3	Residência multifamiliar: edifícios de apartamentos e condomínios urbanizados	nível 3: edificações comerciais individualizadas, conjuntos de edificações comerciais sem áreas coletivas ou condomínios comerciais urbanizados	nível 3	ZR2 + ZC3	interesse social 3 (ZEIS3)
	4	--x--	nível 4: edificações comerciais coletivas e edifícios ou condomínios comerciais verticais	nível 4	ZR3 + ZC4 + ZI1	proteção da torre de retransmissão e repetição de sinais de televisão
	5	--x--	--x--	nível 5	ZR3 + ZC4 + ZI3	proteção do aeroporto, aeroporto, terminais de carga e passageiros e similares
	6	--x--	--x--	nível 6	ZC4 + ZI4	ampliação da infraestrutura urbana, interesse público
	7	--x--	--x--	--x--	ZC4 + ZI5	estabelecimentos de política criminal e educacional de infratores, prisões, quartéis, delegacias e similares
	8	--x--	--x--	--x--	ZC4 + ZI6	edifícios e espaços públicos de esportes, recreação, lazer, áreas verdes, áreas de preservação, equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, cemitérios, igrejas, cinemas, teatros, entidades beneficentes, associações e similares

* conforme definições do art. 99

** conforme ANEXO VII

*** consultar também Seção IV do Capítulo III, Título II

Figura 07: Situação do empreendimento quanto ao anexo VIII – Classificação das Permissões de Uso.

Fonte: Lei nº 556/2007, modificada pela autora.

As zonas especiais estão inseridas na classificação 4 do anexo IV – Coeficientes urbanísticos.



OCUPAÇÃO RELATIVA POR UNIDADE									
CLASSIFICAÇÃO	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	TAXA DE OCUPAÇÃO BÁSICA TOTAL (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO TOTAL	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA TOTAL (%)	GABARITO DE ALTURA (nº máximo de pavimentos)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL DIREITO MÍNIMO (m)	RECUO LATERAL ESQUERDO MÍNIMO (m)
1	125	85	1,12	90	2	5	0	Conforme Código Sanitário Estadual	Conforme Código Sanitário Estadual
2	140	85	1	90	2	7	0		
3	250	80	1,4	90	4	10	0		
4	250	70	2,8	90	4	10	0		
5	250	70	2,8	90	4	10	2,5		
6	250	70	3,5	85	8	10	5		
7	300	70	2,8	85	3	10	5		
8	300	65	3,5	85	8	10	5		
9	360	65	4	85	Mais de 8	12	5		
10	420	60	1,8	80	2	14	5	1,5	1,5
11	500	60	2,8	80	4	14	5	1,5	1,5
12	600	60	3,5	80	Mais de 8	15	10	2	2
13	1000	30	0,5	60	2	25	15	4	4
14	1000	30	0,6	40	2	20	10	3	3
15	1500	30	1,4	40	4	20	10	3	3
16	5000	50	1	70	8	40	15	3	3

Figura 08: Situação do empreendimento quanto ao anexo IV – Coeficientes Urbanísticos. Fonte: Lei nº 556/2007, modificada pela autora.

Em relação a volumetria notou-se em vistoria que os terrenos e lotes circunvizinhos ao empreendimento atendem o mesmo padrão em relação a metragem, padrões de ocupação e permeabilidade. Quanto a poluição visual, não serão aplicadas



fachadas ou coberturas visíveis conforme aplicação das Leis Municipais nº 2.725/1993 e 2970/1996, e ainda, aos Decretos Municipais nº 977/2010 e 1166/2011.

4. Principais acessos ao empreendimento

O estudo de impacto de vizinhança também visa diagnosticar se haverá algum impacto negativo no entorno do empreendimento em relação ao aumento do tráfego de veículos e transtornos provocados pela atividade que cause impacto diretamente à população local.

O trajeto tanto para entrada quanto para a saída dos veículos será feito pela Avenida Sebastião Silvério. As vagas destinadas para o espaço não são suficientes, porém, os veículos também podem ficar estacionados na rua e no terreno vazio em frente ao prédio. Como a região é predominantemente residencial, o fluxo de veículos não é intenso. O responsável mantém um segurança no local que garante que nenhum veículo será estacionado em frente as residências, impedindo assim qualquer transtorno.

Os principais acessos ao empreendimentos estão descritos a seguir. A figura 09 demonstra a localização dos mesmos.



Figura 09: Principais acessos ao empreendimento. Fonte: Google Earth Pro, modificado pela autora.



A – Acesso pela Rodovia SP 146 em Bragança Paulista, seguindo pela Rua Francisco Luigi Picarelli, seguindo pela Av. Salvador Markowicz, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

B - Acesso pela Av. Salvador Markowicz, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

C – Acesso Rua Ercílio Baratela, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

D – Acesso pela Av. São Francisco de Assis e posteriormente seguir pela Avenida Sebastião Silverio.

E – Acesso pela Av. Nelson Muner e em seguida pela Avenida Sebastião Silverio.

F - Acesso pela Av. São Francisco de Assis e posteriormente seguir pela Avenida Sebastião Silverio.



Figura 10: Fluxo de veículos realizado pela Avenida Sebastião Silvério para acesso ao empreendimento.
Fonte: Google Earth, modificada pela autora.

5. Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto social da região e do município

A instalação de um salão de festas pode ter diversas implicações no contexto social de uma região e de um município. Algumas maneiras pelas quais isso pode ser importante:

Promoção de sociabilidade, pois, oferecem um espaço para interação, promovendo laços sociais com a comunidade.

Estímulo à economia local criando oportunidades de emprego direto e indireto. Além disso, os eventos realizados no salão podem atrair visitantes de outras áreas, gerando receita para os negócios circundantes, como hotéis, restaurantes e lojas.

Cenário para celebração e eventos culturais, fortalece a identidade cultural da região e proporciona oportunidades para a preservação e celebração das tradições locais.



Fomento ao turismo, atrai turistas que buscam experiências em diferentes localidades.

Espaço para atividades comunitárias, além de festas privadas, podem servir de atividades comunitárias como reuniões, palestras. Isso fortalece os laços dentro da comunidade local.

Portanto, um salão de festas pode desempenhar um papel significativo no contexto social de uma região e de um município, promovendo a interação social, estimulando a economia local, celebrando a cultura e fornecendo um espaço para atividades comunitárias.

A região possui a infraestrutura adequada para a implantação do empreendimento e não irá interferir na promoção de valorização imobiliária no entorno.

O empreendimento atende aos requisitos quanto ao uso e ocupação do solo. É de iniciativa privada, não está integrado a nenhum plano de ação ou programa existente em nenhuma esfera (municipal, estadual ou federal).

Quanto ao uso e ocupação do solo. Na referida zona em que o imóvel se encontra, é permitida a instalação.

6. Adensamento populacional

A densidade populacional do Município de Bragança Paulista é de 344,94 habitantes por km² e a área total do município é de 513 km² (IBGE). Considerando um raio de 500 metros no entorno do empreendimento, cerca de 0,8km² ou 80 hectares, tem-se uma média de 276 habitantes/km² naquela região ou uma média de 2,76 por hectare. Sendo assim, tem-se uma baixa densidade populacional, conforme artigo 132, paragrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 534/2007.

A implantação do empreendimento poderá gerar uma população flutuante de até 100 pessoas (lotação máxima). Dessa forma a estimativa populacional não será alterada de forma significativa, mantendo uma baixa densidade.

7. Equipamentos urbanos e comunitários

As figuras a seguir demonstram a localização dos equipamentos de cultura e bens tombados, educação, saúde, esportes, serviços e segurança em relação a área de estudo, sendo eles:



Cultura e bens tombados: Ao todo o município de Bragança possui 25 bens tombados, todos fora do raio de 300 metros do empreendimento.

Serviços: Coleta seletiva, Secretaria de municipal de cultura e turismo e Sabesp;

Segurança: Delegacia de investigação de entorpecentes;

Saúde: HUSF – Hospital universitário São Francisco na Providência de Deus;

Esportes: Não há equipamentos próximos;

Educação: Universidade São Francisco

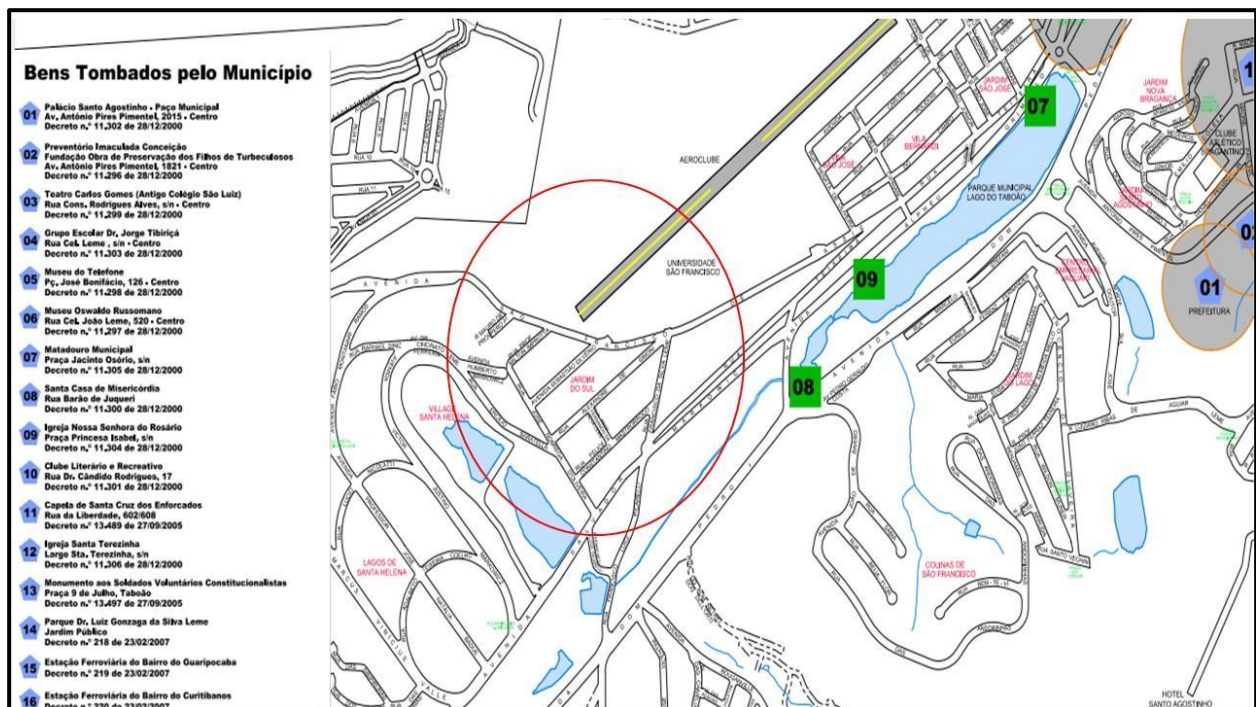


Figura 11: Não existência de bens tombados no raio de 300 metros do empreendimento. Fonte <https://braganca.sp.gov.br/uploads/files/2014/11/Equipamentos-de-Cultura-e-Bens-Tombados.pdf>

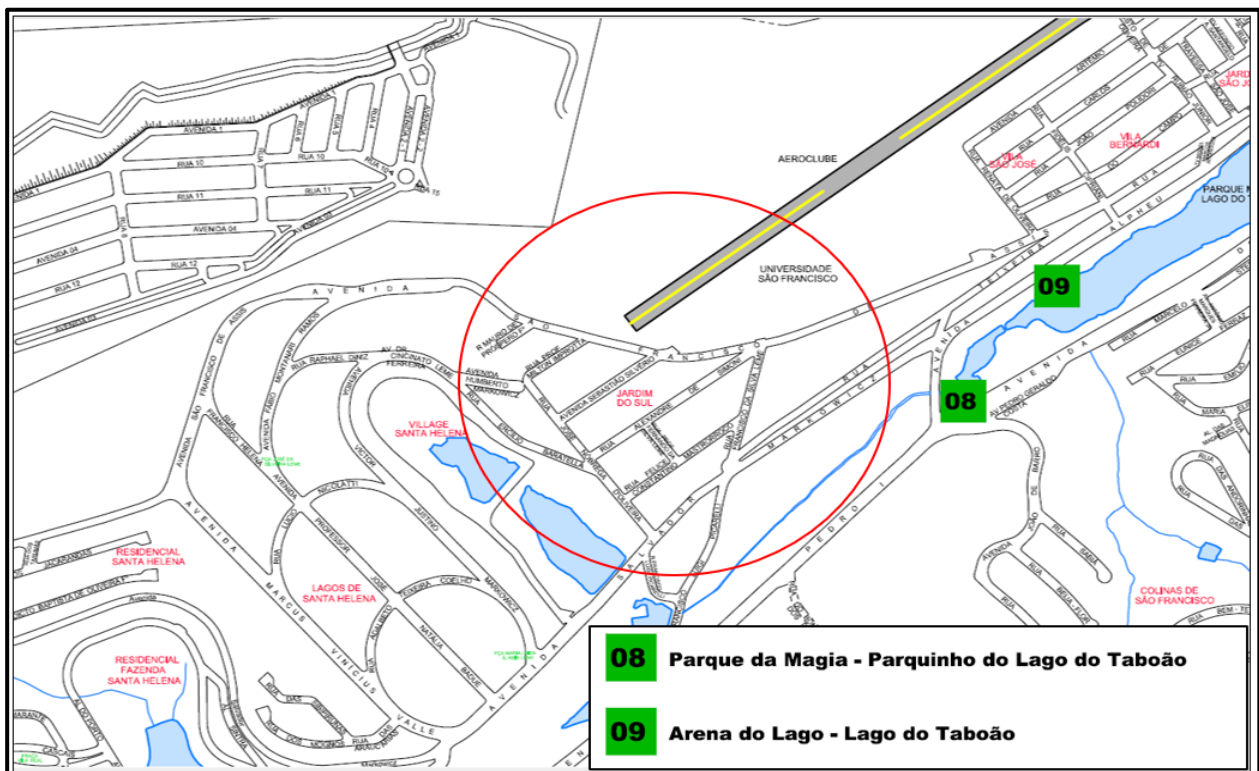


Figura 12: Existem apenas dois espaços de cultura próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>

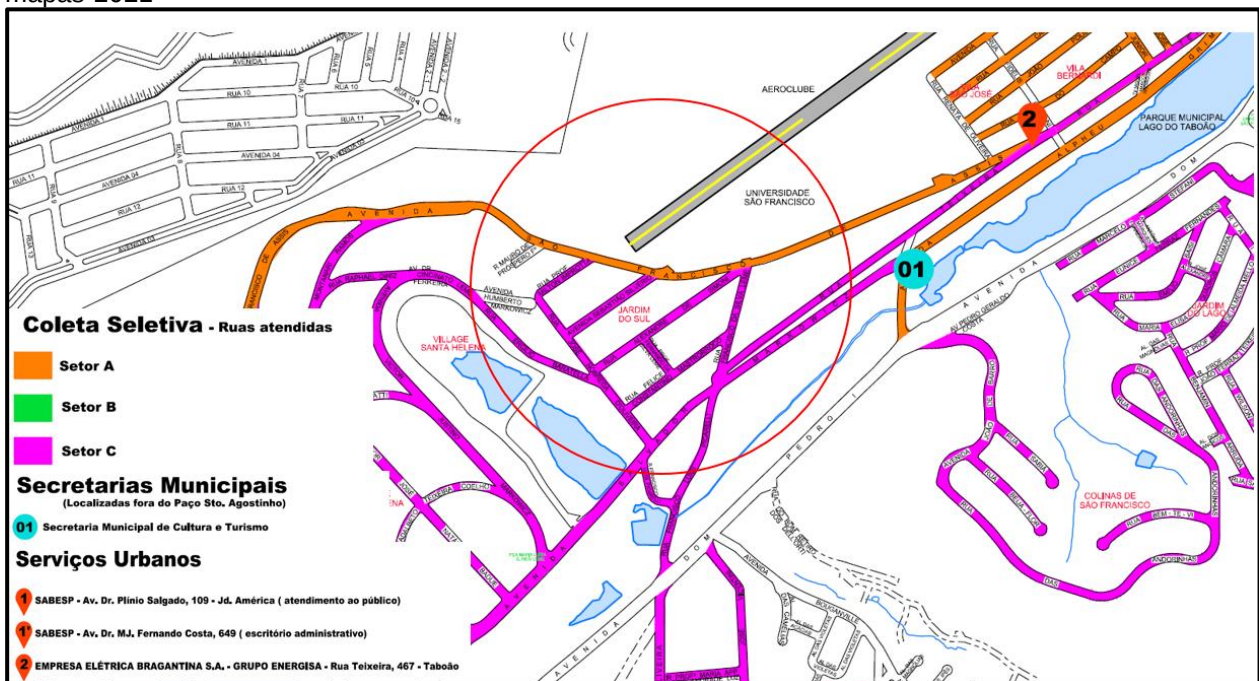


Figura 13: Equipamentos de serviços próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>

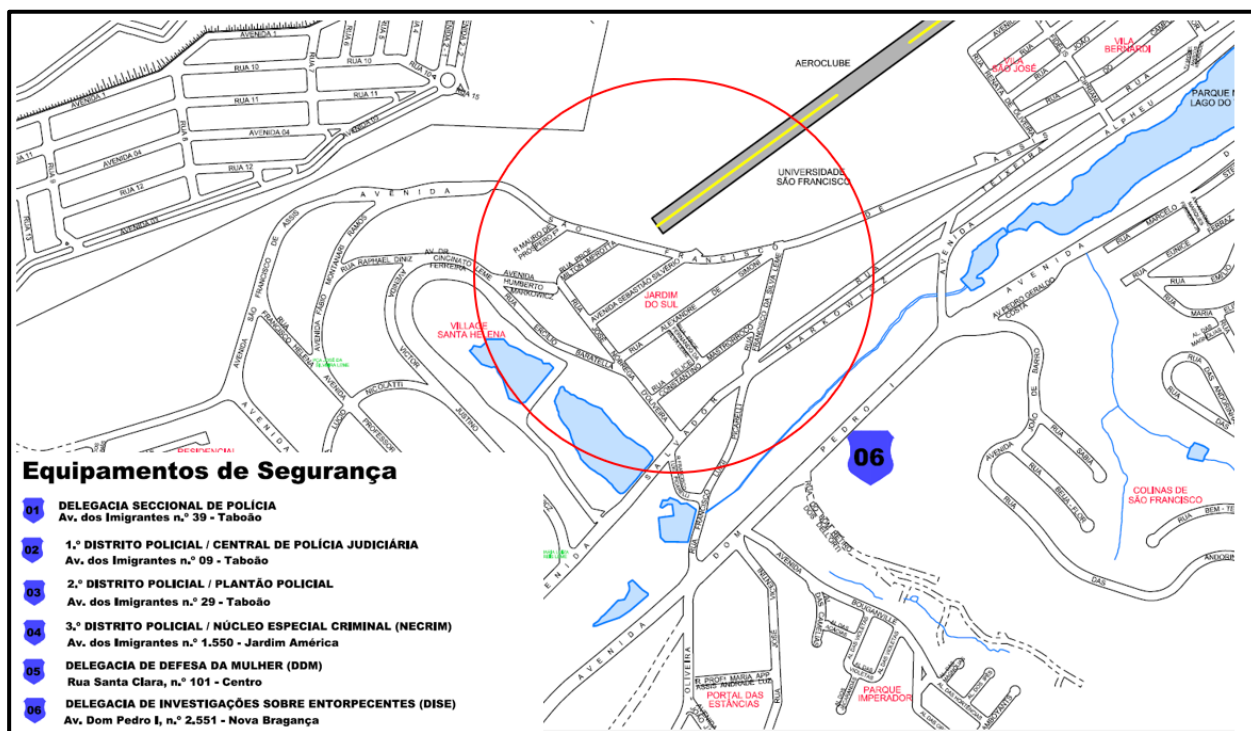


Figura 14: Equipamentos de segurança próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>

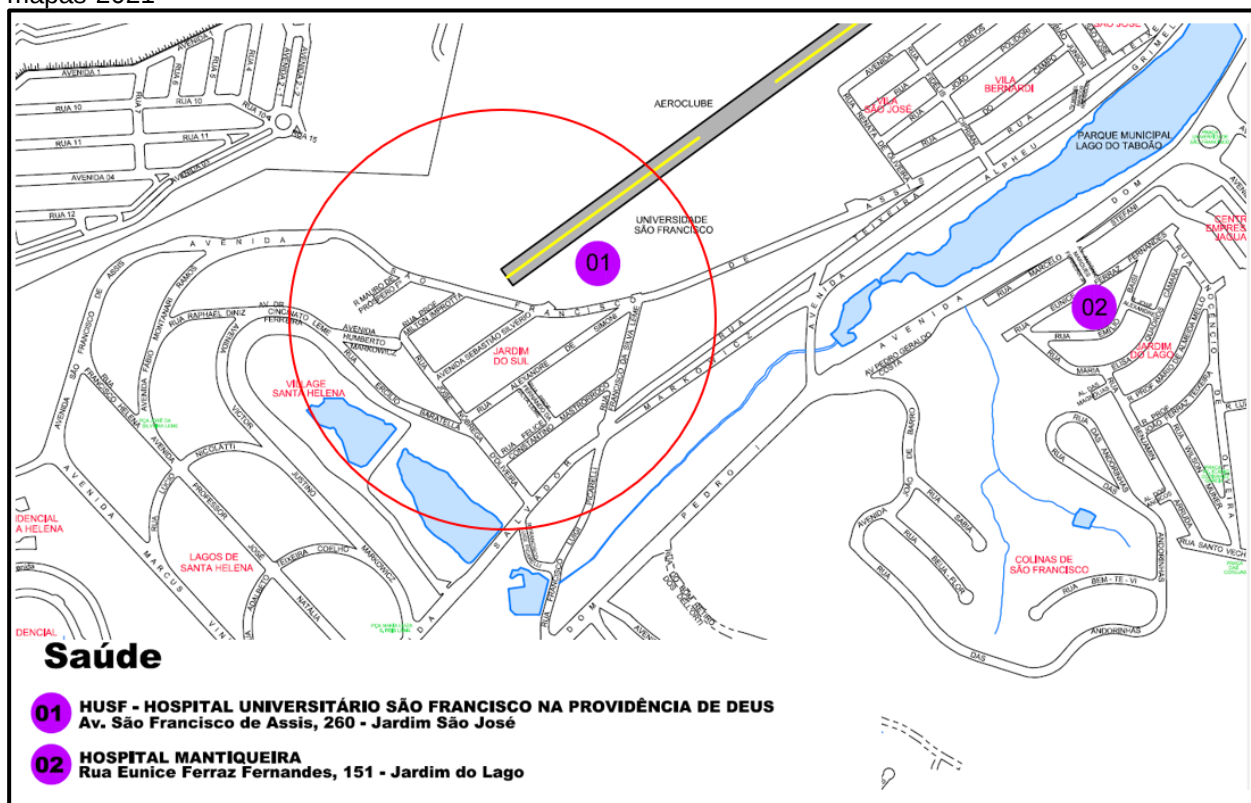


Figura 15: Equipamentos de saúde próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>

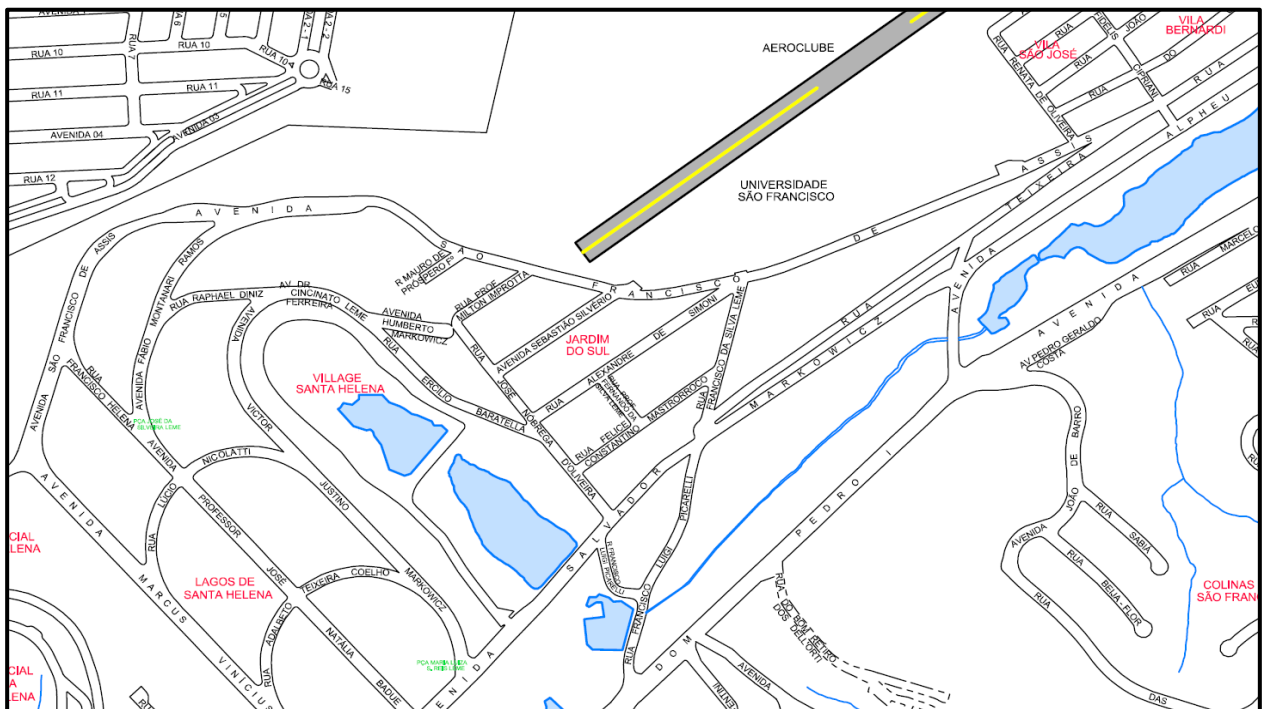


Figura 16: Não há equipamentos de esportes próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>

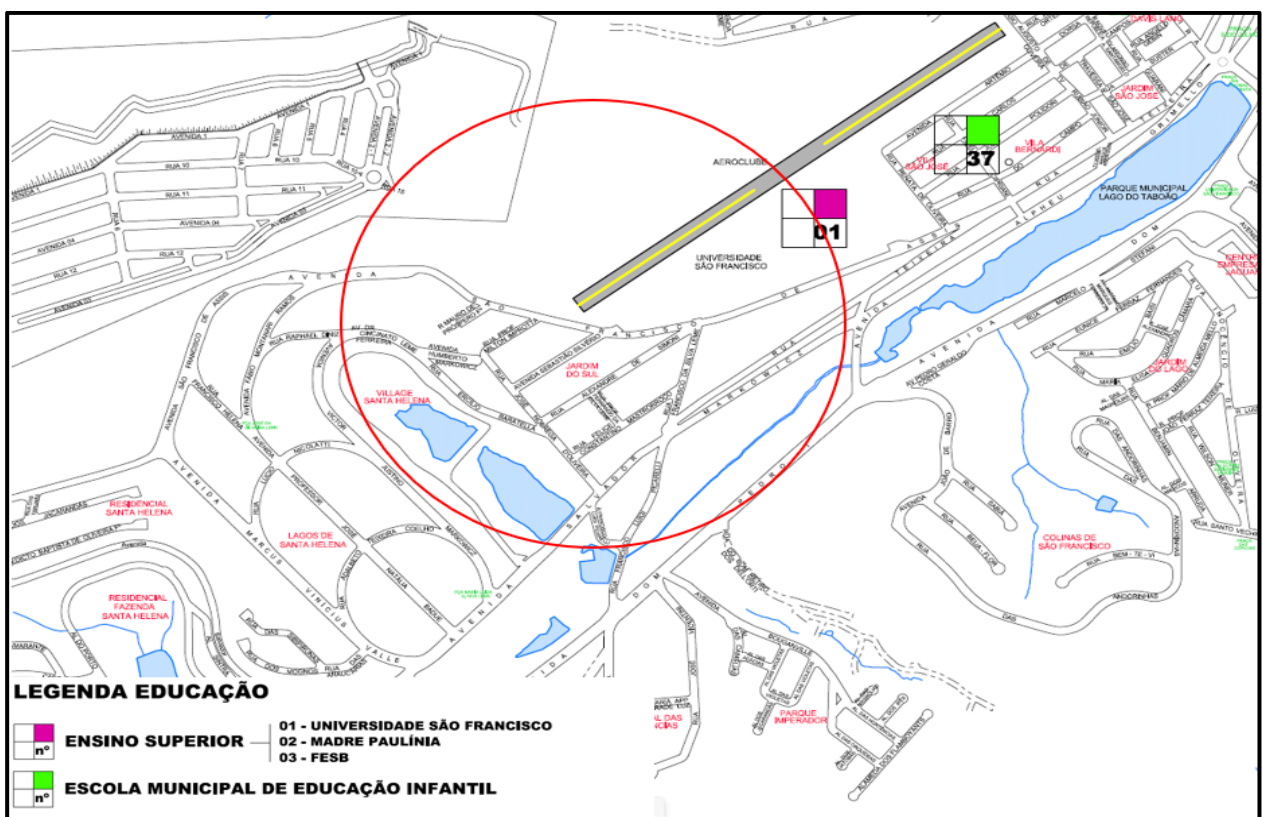


Figura 17: Equipamentos de educação próximos a área de interesse (raio de 300m). Fonte: <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/meio-ambiente/arquivos-e-mapas/arquivos-e-mapas-2021>



Considerando o adensamento populacional analisado, o empreendimento não irá gerar aumento significativo na demanda nos equipamentos urbanos descritos acima.

Não ocorrerá sobrecarga em relação a ocupação das vias, uma vez que os eventos são realizados com hora marcada, o local possui vagas para abrigar alguns carros além do terreno vazio que também conta com algumas vagas.

8. Alterações urbanísticas e ambientais causadas pelo empreendimento

Não ocorrerá alteração urbanística e ambiental no local, uma vez que a construção atende toda legislação prevista pela secretaria de planejamento e de meio ambiente do município, não será necessário a supressão de vegetação no local, não haverá interferência em nenhum curso de água próximo e o ruído será limitado conforme previsto na NBR 10151 – “Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990 e também conforme orientação passada a cliente pelo profissional responsável pelo laudo de acústica.

Todo o resíduo gerado nos eventos são descartados de forma correta, sendo o comum encaminhado para a coleta pública, o reciclável encaminhando para a coleta seletiva que passa atualmente as quarta-feiras no bairro Jardim do Sul.

A quantidade de resíduo de óleo de cozinha gerado mensalmente pela empresa é de 29 litros, esse é armazenado em dois baldes (conforme figura 18) e ficam na cozinha para que assim sejam retirados pela empresa PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL LTDA – ME - CNPJ 04.817.506/0001-49. Como incentivo pela destinação correta do óleo a empresa Limoeiro pode escolher um produto como brinde, esse fica classificado no item “Produtos” no certificado de coleta entregue a empresa e constante em anexo nesse documento.



Figura 18: Local de armazenamento do óleo. Fonte: A autora.

9. Área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)

9.2. AID – Área de Influência Direta

Com a área de influência direta, volta-se ao conceito de vizinhança, mais claramente aqueles que serão afetados pela proximidade do empreendimento (150 m).

Devemos salientar que a região onde está instalada o empreendimento é de uso residencial. Ao lado do salão e nas suas mediações existem lojas, academia e escritório de advocacia. Todos possuem vagas para os carros e o movimento já se encontra consolidado na região.

Em relação as residências na área de influência direta não haverá interferência, uma vez que, não haverá um fluxo intenso pelo fato de se ter apenas eventos com horário marcado e sendo realizados em sua maioria no período da noite, horário em que geralmente o fluxo de moradores é menor.



No local não haverá geração de poluentes e nem resíduos, pois, conforme já mencionando é encaminhado para a coleta pública e coleta seletiva fornecida pelo próprio município.

Em relação a vegetação observada no entorno, observa-se a presença de capim braquiária, alguns indivíduos arbóres isolados de médio a grande porte e a presença de solo exposto compactado nos terrenos sem construção próximo ao empreendimento. Em relação a fauna não observou-se os indivíduos no dia em que a vistoria foi realizada, possivelmente por ser um local bastante antropizado e com diversos ruídos, o que ocasiona a ausência da fauna, devendo essa ser percebida apenas nos períodos noturnos quando ocorre a diminuição do fluxo de pessoas.

Próximo ao empreendimento tem-se a presença de alguns corpos de água conforme o anexo I – mapa 3 – Bacias hidrográficas da Lei complementar nº 893/2020, porém esses não serão prejudicados pois o local possui sistema de tratamento de esgoto, o que evita a poluição dos cursos de água.

Em relação as diretrizes viárias, conforme mapa 6 – Diretrizes viárias da Lei complementar nº 893/2020, não ocorre a previsão de diretriz para a região em que o empreendimento está instalado.

9.3. AII – Área de Influência Indireta

Compreende a zona onde impactos positivos e negativos ocorrem de forma indireta, com menor intensidade. Considerando este aspecto, chega-se à conclusão que não ocorrerão possíveis alterações ambientais ou sociais (500 m).

Nota-se que na zona indireta tem-se a presença de um local para pouso de avião, residências, parte de uma vegetação e dois lagos.

Em relação a possíveis interferências sobre a região observa-se que não haverá aumento de tráfego de carros nem de caminhões ou veículos pesados, sendo assim os níveis de ruído e poluição decorrentes do empreendimento, serão os menores possíveis.

O local é pequeno, possui apenas funcionários freelancers e os eventos são agendados de forma a causar o menor impacto e ruído possível para a região.

Conforme a Figura 19, pode-se observar as áreas de influência direta (AID) e indireta (AII).



Figura 19 : Área de Influência Direta e Indireta – Fonte: Google earth, modificada pela autora.

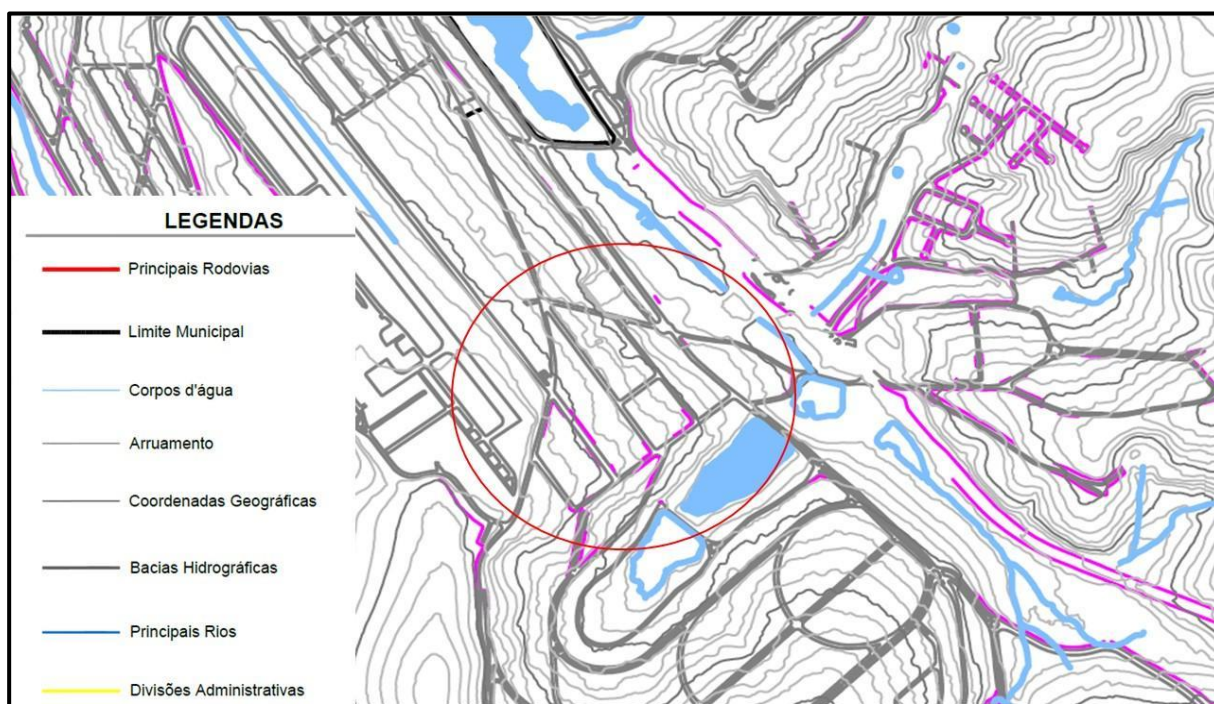


Figura 20: Corpos de água no raio de 300 metros do empreendimento. Fonte: anexo I – Mapa 3 – Bacias Hidrográficas – Lei Complementar 893/2020.

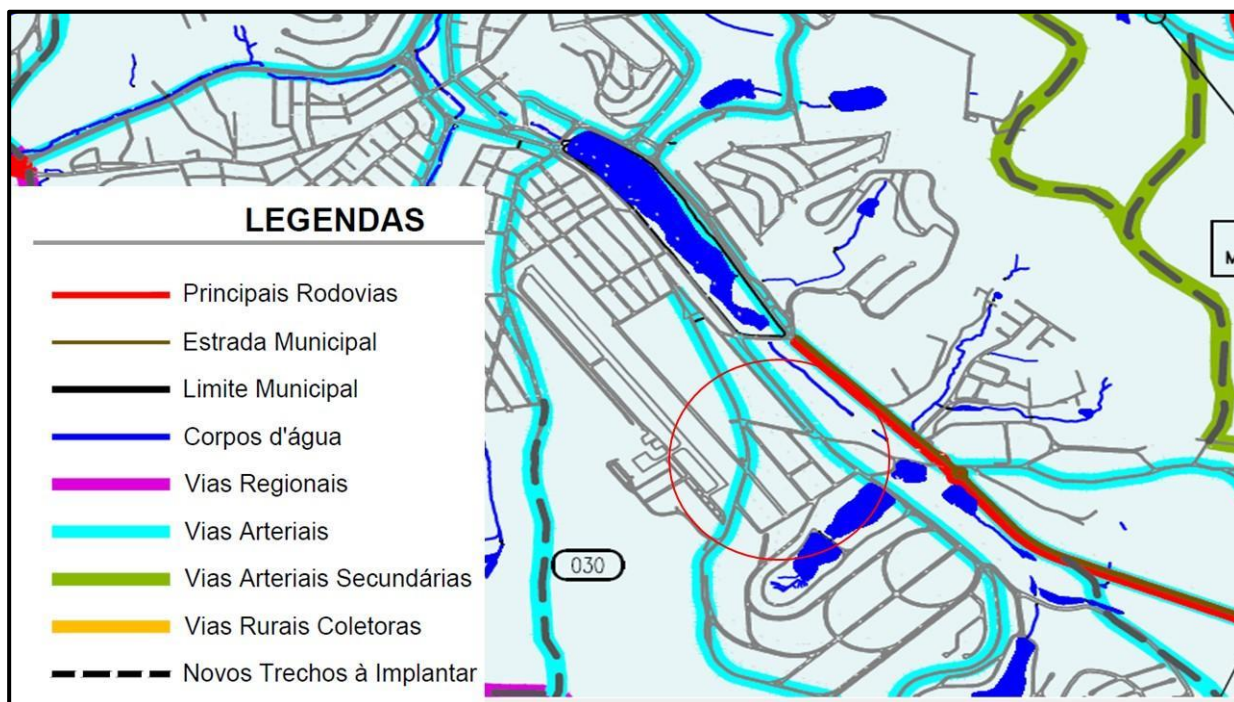


Figura 21: Ausência de previsão de diretriz viária no raio de 300 metros. Fonte: Mapa 6 – Diretrizes viárias – Lei Complementar 893/2020.

10. Propostas para adequar o empreendimento às limitações urbanísticas, em especial à capacidade da infraestrutura urbana.

As adequações do empreendimento foram realizadas de acordo com o solicitado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista. O empreendimento não afetará a infraestrutura da região, uma vez que não ocorrerá a circulação de caminhões pesados e fluxo intenso de veículos. Como dito em itens anteriores, apenas ocorre eventos com horário marcado no local, e com horários pré-definidos para evitar incomodos à vizinhança.

11. Definição de medidas mitigadoras, compatibilizadoras e compensatórias.

As medidas adotadas para evitar transtornos para o empreendimento e o meio ambiente será o descarte correto dos resíduos no local para assim evitar a proliferação de vetores à vizinhança, a não geração de ruídos acima do permitido pela legislação e até horários pré-definidos e o controle dos veículos nos eventos por meio da segurança para assim evitar transtornos com os residentes próximos ao local.



		PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS										Emissão: 12/04/2024			
Responsável pela elaboração:		Ingrid Joseane Pereira													
LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DE UMA CASA DE FESTAS (BUEF)															
TAREFA		IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS E IMPACTOS								AVALIAÇÃO DA SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO					
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	ASPECTOS	IMPACTOS	Natureza do Impacto	Situação	Temporalidade	Incidência	Escala	Severidade	Frequência	Importância (frequência + Severidade)	Requisitos legais	Partes Interessadas	Significativo	Comentários e Controle	
Funcionamento do empreendimento	Som alto	Poliuição sonora	Ad	A	PR/F	D	1	2	2	4	LEI Nº 4049, DE 29 DE JULHO DE 2009	S	X	Monitorar a atividade do empreendimento	
	Contratação de funcionários	Aumento da economia do município	B	N	PR/F	D	2	1	1	2		G,S,O		X	
		Melhoria da qualidade de vida	B	N	PR/F	D	2	1	1	2		G,S,O			
		Geração de empregos	B	N	PR/F	D	2	1	1	2		G,S,O			
	Consumo de energia e água	Redução do Recurso natural	Ad	N	PR	I	2	2	2	4	Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 "dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências", considera crime "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana... LEI Nº 8.940/13 Resolução CONAMA Nº 001/1990 - "Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos, das atividades industriais" - Data da legislação: 08/03/1990 - Publicação DOU, de 02/04/1990	G,S,O	X	Economia nos gastos	
	Geração de resíduos sólidos	Redução do Recurso natural	Ad	N	F	D	3	3	3	6	LEI Nº 93901/87; DECRETO FERREAL Nº4059/2001; DECRETO Nº 45765/2001 LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.	G,S,O	X	Destinação adequada dos resíduos para a reciclagem	
		Contaminação do solo	Ad	N	PR/F	D	2	3	1	4	LEI N. 997, DE 31 DE MAIO DE 1976 Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente LEI Nº 13.577, DE 8 DE JULHO DE 2009 Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas	G,S,O	X	Destinação correta dos resíduos e efluentes	
		Contaminação da água	Ad	A	PR/F	D	3	3	1	4	LEI N. 997, DE 31 DE MAIO DE 1976 Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989	G,S,O	X	Destinação adequada dos esgotos gerados	
	Aumento no fluxo de veículos	Poliuição atmosférica	Ad	A	PR/F	D	3	2	1	3					
Natureza do impacto: Ad - adversa/ B - benéfica; Situação: N - Normal/A - Anormal; Temporalidade: P - passado/ PT - presente/ F - futuro; Incidência: D - Direta/I - Indireta; Escala: 1 (Isolada) 2 (Limitada) 3 (Ampla); Severidade: 1 (Baixa) 2 (Média) 3 (Alta); Frequência: 1 baixa (até 30 dias), 2 média (até 14 dias), 3 alta (7 dias); Importância = frequência + severidade; (-) Não especificado; Requisitos legais: baseados em normas, leis e portarias; Partes interessadas: (G) Governo, (S) Sociedade e (O) Órgão Privado.															

Figura 22: Matriz de aspectos e impactos causados pelo empreendimento. Fonte: a autora.



12. Conclusão

Diante das informações aqui descritas, conclui-se que o empreendimento já instalado, causará baixo impacto sobre a vizinhança, uma vez que a empresa é de pequeno porte e realizará as adequações necessárias para a não geração de impactos significativos (ruídos, fluxos de veículos, etc) que possam influenciar diretamente a rotina e os moradores do entorno.

Sem mais a acrescentar ao relatório, solicita-se a aprovação do mesmo.

Bragança Paulista, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID JOSEANE PEREIRA
Data: 19/04/2024 10:47:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnica:

Ingrid Joseane Pereira

Engenheira ambiental e sanitária

CREA-SP: 5070548137

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA RIBAS SOARES FERREIRA
Data: 19/04/2024 14:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável legal:

Paula Ribas Soares Ferreira

CPF: 335.221.638-00



Bibliografia

Prefeitura de Bragança Paulista. Lei Complementar n° 893/2020. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/plano-diretor-braganca-paulista-sp>.

Prefeitura de Bragança Paulista. Lei Complementar n°556/2007. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-braganca-paulista-sp>.

Prefeitura de Bragança Paulista. Lei Complementar n°561/2007. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/b/braganca-paulista/lei-complementar/2007/57/561/lei-complementar-n-561-2007-dispoe-sobre-estudo-previo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-e-respectivo-relatorio-de-impacto-de-vizinhanca-riv-para-se-obter-licenca-ou-autorizacao-para-parcelamento-construcao-ampliacao-alvara-de-renovacao-ou-funcionamento-bem-como-os-parametros-e-os-procedimentos-a-serem-adotados-para-sua-avaliacao>.

Prefeitura de Bragança Paulista. Coleta seletiva. Disponível em: <https://braganca.sp.gov.br/assuntos/meio-ambiente/coleta-seletiva-e-ampliada-em-braganca-paulista>.

CONDEPHAAT. Patrimônios Tombados no Município de Bragança Paulista. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/?unonce=ecc2e26033&uformid=176&s=uwpsfsearchtrg&taxo%5B0%5D%5Bname%5D=cidades&taxo%5B0%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B0%5D%5Bterm%5D=braganca-paulista&taxo%5B1%5D%5Bname%5D=classificacao&taxo%5B1%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B1%5D%5Bterm%5D=uwpqsftaxoall&taxo%5B2%5D%5Bname%5D=livrosto mbo&taxo%5B2%5D%5Bopt%5D=&taxo%5B2%5D%5Bterm%5D=uwpqsftaxoall&skeword=>.

NBR/ABNT: 10151:2000 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade.

https://cetesb.sp.gov.br/ar/wp-content/uploads/sites/28/2024/03/Boletim-Mensal_fevereiro2024.pdf



ANEXO I – Relatório fotográfico



Figura 23: fachada do empreendimento.



Figura 24: Rua em frente ao empreendimento



Figura 25: Terreno vazio em frente ao empreendimento



Figura 26: Rua em frente ao empreendimento



Figura 27: Rua em frente ao empreendimento



Figura 28: comercios vizinhos.



RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

Empreendimento: Limoeiro Casa de Festas Ltda

Endereço: Avenida Sebastião Silverio, nº126 – Jardim do Sul –
Bragança Paulista/SP

Abril/2024



Sumário

1. Objetivo.....	4
2. Síntese dos resultados de diagnóstico de impacto sobre a vizinhança.....	4
2.1. Geração de tráfego.....	4
2.2. Tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:.....	4
2.3. Infraestrutura urbana e ambiental.....	5
2.4. Vegetação e Fauna	5
2.5. Geração de tráfego e demanda por transporte público.....	6
2.6. Proposta de medidas mitigatórias em relação aos impactos negativos.....	6
3. Conclusão	7



DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Limoeiro Casa de Festas Ltda

CNPJ: 28.695.359/0001-40

Endereço: Avenida Sebastião Silverio, nº 126 – Jardim do Sul- Bragança Paulista/SP

Telefone: (11) 94043-7934

E-mail: limoeirocasadefestas@gmail.com

Coordenadas geográficas: UTM long: 342914..69 e lat: 7457481.31

Horário de funcionamento: seg. a sex das 19h as 22h – sáb e dom. Das 19h as 23h

Responsável pelo empreendimento: Paula Ribas Soares Ferreira

CPF: 335.221.638-00

Endereço: Avenida Felício Helito 164 A – Vila Aparecida – Bragança Paulista – CEP – 12.912-611

E-mail: ribas_paula@yahoo.com.br

Telefone: (11) 98911-1414

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO RIV

Nome: Ingrid Joseane Pereira

Endereço: Av. Dr. José Adriano Marrey Júnior, 405 - Vila Mun., Bragança Paulista - SP, 12912-430

CREA SP: 5070548237

Formação: Eng. Ambiental e Sanitarista

Telefones: (12) 98193-8171 / (12) 98239-1080

E-mail: contato@fitusengenharia.com.br



1. Objetivo

O objetivo do relatório é apresentar as conclusões do EIV, prevendo os impactos e determinando as medidas necessárias para que sejam evitados os incômodos na região em que está inserido o empreendimento.

2. Síntese dos resultados de diagnóstico de impacto sobre a vizinhança

2.1. Geração de tráfego

O trajeto tanto para entrada quanto para a saída dos veículos será feito pela Avenida Sebastião Silvério. As vagas destinadas para o espaço não são suficientes, porém, os veículos também podem ficar estacionados na rua e no terreno vazio em frente ao prédio. Como a região é predominantemente residencial, o fluxo de veículos não é intenso

2.2. Tipo e condições da pavimentação na área de influência imediata do empreendimento e suas principais rotas de acesso:

Todos os acessos possuem guias, sarjetas, captadores e condutores de águas pluviais, e são pavimentadas com asfalto.

A – Acesso pela Rodovia SP 146 em Bragança Paulista, seguindo pela Rua Francisco Luigi Picarelli, seguindo pela Av. Salvador Markowicz, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

B - Acesso pela Av. Salvador Markowicz, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

C – Acesso Rua Ercílio Baratela, depois pela Rua José Nóbrega D'Oliveira e em seguida Avenida Sebastião Silverio.

D – Acesso pela Av. São Francisco de Assis e posteriormente seguir pela Avenida Sebastião Silverio.



E – Acesso pela Av. Nelson Muner e em seguida pela Avenida Sebastião Silverio.

F - Acesso pela Av. São Francisco de Assis e posteriormente seguir pela Avenida Sebastião Silverio.

2.3. Infraestrutura urbana e ambiental

O empreendimento já possui estrutura construída com o abastecimento de água, rede e coleta de esgoto através de sistema público. Possui asfalto, guias e calçadas e estrutura para recebimento de pessoas com necessidades especiais. Sendo assim o empreendimento não necessitará realizar nenhum reparo ou ampliação que possa gerar danos a estrutura local ou que cause algum interrompimento de abastecimento de água e esgoto para a vizinhança.

Em relação aos resíduos haverá a destinação correta através da coleta pública para os resíduos orgânicos, coleta seletiva para os resíduos recicláveis e empresa privada para a coleta do óleo vegetal, não ocasionando impacto social e ambiental.

O ruído será limitado conforme previsto na NBR 10151 – “Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990 e conforme orientação passada a cliente pelo profissional responsável pelo laudo de acústica.

2.4. Vegetação e Fauna

Conforme descrito no documento do EIV, não haverá supressão de vegetação no local e nem erradicação da fauna, uma vez que o empreendimento já está construído e o entorno está totalmente antropizado.



2.5. Geração de tráfego e demanda por transporte público

Em relação a demanda por transporte público nota-se que já existem linhas de ônibus que passam próximo ao empreendimento devido a presença da Universidade São Francisco, essas não serão afetadas.

Em relação aos acessos até o empreendimento temos 7 vias conforme descrito no EIV, todas possuem as devidas sinalizações, possuem guias, sarjetas e sistemas de drenagens para melhor atendimento da demanda gerada pelo fluxo de veículos. Analisando o fluxo de veículos gerado pela atividade do empreendimento nota-se que não altera o regime natural do entorno, uma vez que os eventos possuem horário marcado e sendo em sua maioria aos finais de semana, período esse em que se diminui o fluxo de trabalhadores e clientes nos estabelecimentos comerciais locais.

Em relação ao número de vagas no empreendimento, nota-se que foi aprovado seguindo a legislação municipal à época da construção e conforme descrito no EIV o local possui um segurança que evita que os veículos presentes no evento parem em garagens, com isso evitando transtornos.

2.6. Proposta de medidas mitigatórias em relação aos impactos negativos

Em relação as medidas a serem adotadas frente ao funcionamento do empreendimento temos:

- Os resíduos comuns devem ser destinados a coleta pública, os resíduos recicláveis devem ser destinados a coleta seletiva e o óleo vegetal deve ser enviado para empresa privada para sua destinação correta;
- Deverão ser obedecidos os padrões de ruídos estabelecidos pela legislação, devendo o empreendimento realizar medidas de mitigação quanto a propagação do ruído para a vizinhança e;



- Em relação ao fluxo de veículos tem-se a presença de um segurança para evitar que os veículos sejam estacionados em garagens e locais proibidos.

3. Conclusão

Em relação ao funcionamento do empreendimento, entende-se que não causará impactos significativos, uma vez que já está instalado no local e adotará todas as medidas necessárias para não perturbação da vizinhança.

Bragança Paulista, 17 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br INGRID JOSEANE PEREIRA
Data: 19/04/2024 08:51:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnica:

Ingrid Joseane Pereira

Engenheira ambiental e sanitária

CREA-SP: 5070548137

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA RIBAS SOARES FERREIRA
Data: 19/04/2024 14:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável legal:

Paula Ribas Soares Ferreira

CPF: 335.221.638-00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240425963

1. Responsável Técnico

INGRID JOSEANE PEREIRA

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista e Ambiental**

RNP: **2618845676**

Registro: **5070548137-SP**

Empresa Contratada: **FITUS ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **2360777-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.695.359/0001-40**

Endereço: **Avenida SEBASTIÃO SILVÉRIO**

Nº: **126**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DO SUL**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-550**

Contrato:

Celebrado em: **01/03/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1700,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SEBASTIÃO SILVÉRIO**

Nº: **126**

Complemento:

Bairro: **JARDIM DO SUL**

Cidade: **Bragança Paulista**

UF: **SP**

CEP: **12916-550**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de Término: **01/04/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

Proprietário: **LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.695.359/0001-40**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

**de avaliação pós-
ocupação**

em área urbana

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Essa ART é referente a Elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhaça para o empreendimento LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA que deverá apresentar o estudo junto a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data

INGRID JOSEANE PEREIRA - CPF: 442.852.708-03

LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA - CPF/CNPJ: 28.695.359/0001-40

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

**CREA-SP**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 12/03/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620240425963

Versão do sistema

Impresso em: 12/03/2024 16:25:51



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Prestador

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Código de Verificação
19/04/2024 14:50:09	04/2024	49 / E	ojq1Ct5ds

EMITENTE DA NFS-e

CPF/CNPJ: 44.678.606/0001-56	Inscrição Municipal: 426025
Nome/Razão Social: FITUS ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	E-mail:
Endereço: RUA JOSE DE PAULA SILVA NEVES 104 QUADRA22 SANTA INES II	LOTE 19P
Município / País: SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL	UF: SP CEP: 12248-110 Telefone: (12) 8193-8171

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 28.695.359/0001-40	Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA	E-mail: RJA.ARRUDA@TERRA.COM.BR
Endereço: AVENIDA SEBASTIAO SILVERIO 126 DO SUL	
Município / País: BRAGANCA PAULISTA / BRASIL	UF: SP CEP: 12916-550 Telefone: (11) 2473-6309

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços de consultoria ambiental para emissão de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança para empreendimento localizado no seguinte endereço: Av. Sebastião Silverio, nº 126 - Jd. do Sul - Bragança Paulista - SP.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: 711979900 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS		
Serviço:		
Município da Incidência do ISSQN SAO JOSE DOS CAMPOS	Município / País da Prestação do Serviço SAO JOSE DOS CAMPOS	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
1.700,00	0,00	0,00	*****	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1.700,00	0,00	0,00	1.700,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:	Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída:	Regra especial:

De: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
<naoresponda@braganca.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 08:53
Para: naoresponda@braganca.sp.gov.br
Assunto: Serviços Online Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Atenção, FITUS ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Essa é uma mensagem automática, por favor não responda esse e-mail.

Sua solicitação de abertura de processo 12273/2024 foi indeferida para prosseguimento.

Motivo: Conforme parecer da AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS da Prefeitura de Bragança Paulista, o ISS EVENTUAL somente deve ser lançado sobre a ATIVIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO.

O ISS sobre demais atividades técnicas como, por exemplo, elaboração de projetos e laudos, deve ser recolhido no município de DOMICÍLIO do arquiteto/engenheiro.



PARCERIA COM



PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL LTDA - ME

CNPJ 04.817.506/0001-49 / I.E.: 149.339.322.113 / CETESB 100-102645-3

CMVS 355030801-463-002213-1-7

Av. Gabriela Mistral, 1035 - Penha - CEP 03701-001 - São Paulo-SP

meaoleos@gmail.com

TEL.: (11) 9 5154-1619 / (11) 9 5278-2262

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO, GORDURA VEGETAIS E IMPUREZAS

Certificamos para os devidos fins, principalmente, para o atendimento a Lei 12.047, de 21 Setembro de 2005 que todo resíduo de fritura (óleo, gorduras e impurezas) gerado pelo estabelecimento abaixo citado, foi coletado pela Retióleo como Óleo de cozinha usado conforme dados acima.

QUANTIDADE RETIRADA 29 LITROS DATA 21 / 03 / 2024

CNPJ 28.695.359/0001-40 / LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA - ME

ENDEREÇO AVENIDA SEBASTIÃO SILVEIRO, 126

BAIRRO JARDIM DO SUL CIDADE BRAGANÇA PAULISTA UF SP

MOTORISTA MARCELO VEÍCULO SAVEIRO PLACA EBG-2D20

Assinatura do fornecedor

Assinatura do coletor

Seja consciente, o meio ambiente é responsabilidade de todos. O Óleo pode até não combinar com água mas combina com solidariedade e consciência social.

PRODUTOS:

(X) Detergente () Desinfetante () Limpa alumínio () Pano () Pasta brilho
() Óleo Novo () Sabão () Água Sanitária () Outros



Fornecimento
818715111002

No. Documento
SOR202133526944

Fatura tipo
FATURAMENTO

DATA EMISSAO
11/11/2021

Código para debito automatico: 0818715111

Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: COMERCIAL

Os serviços do aplicativo Sabesp Mobile agora estão disponíveis em
agenciavirtual.sabesp.com.br Acesse e solicite nossos serviços sem sair de casa

Cliente: LIMOEIRO CASA DE FESTAS LTDA - ME

CEP: 12916550 **End.:** AVENIDA SEBASTIAO SILVERIO, 126 - JD DO SUL - BRAGANCA

PAULISTA - SP

Cod. Cliente: 213/364431

PDE/RGI: 0818715111

Hidrometro: A19L555587

Insc. Estadual:

Lacre:

Economias: COM 1

Data da apresentação: 11/11/2021

Proxima leitura: 11/12/2021

Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO

Tipo Mercado: COMUM

Condição de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Água	11/09/2021 - 187	11/11/2021 - 231.0	44.0	61	10,17

Alta de consumo, verifique as instalações internas e/ou evite desperdício.

Histórico de Consumo (Emissão - Consumo em M3)

	12/05/2021	12/06/2021	13/07/2021	11/08/2021	11/09/2021	30/09/2021
Água	5LR	2LR	6LR	16LR	30LR	10MA

	Água			Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)

Subtotal

TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

	Água			Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	(M3)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
De 0 Até 20,33	Mínimo	5,82	118,40	Mínimo	4,66	94,70
De 20,34 Até 40,67	20,34	6,89	140,14	20,34	5,47	111,26
De 40,68 Até 101,67	3,33	11,13	37,06	3,33	8,90	29,64

Subtotal

295,60

235,60

TOTAL (VI Água + VI Esgoto)

631,20

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Água		295,60
Esgoto		235,60
Tx. de Regulacao -	0,50	1,83

TOTAL (R\$) 428,21
VENCIMENTO 25/11/2021

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.



DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ANEXO I – LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL
VÁLIDO ATÉ: 08/09/2027

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário do imóvel: **PAULO FERNANDO PASQUINO**
Endereço do imóvel: **AV. SEBASTIAO SILVERIO N.º 126, JARDIM DO SUL.**
Inscrição do Imóvel: **3.08.02.35.0013.0170.00.00** Zoneamento: **ZDU-1 - Z E 5**

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL

ÁREA DO TERRENO

Real: **650,00 m²** Cadastrada: **650,00 m²**

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL

Real: **522,00 m²** - Comercial: **522,00 m²**; Residência: **0,00 m²**

Cadastrada: **522,00 m²**

Rel. de Pav. e respec. pés-direito: **01 pavimento: 7,40 m.**

RECUO FRONTAL(m)

De lei **0,00** Existente **9,50**

Recuo Lateral Direito **0,00**

Nº Vagas Estacionamento: **08**

RECUO DE FUNDO(m)

De lei **0,00** Existente **10,50**

Recuo Lateral Esquerdo **0,00**

TAXA DE OCUPAÇÃO

De lei **80%** Efetiva **69,23%**

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

De lei **2,80** Efetivo **0,80**

Data da última averbação da construção no Registro de Imóveis: **nada consta**

Área construída total averbada: **nada consta**

Data do Habite-se: **Área Constante no Habite-se:**

OBSERVAÇÕES

DESCRIÇÕES E PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS

Fundações: De acordo com vistoria realizada no local, vistoria esta efetuada a olho nu, supõe-se que as fundações de tubulões, estacas, blocos, baldrames foram construídas de concreto armado. As estruturas das paredes constam de fechamento em alvenaria e a cobertura de estrutura metálica. Em vistoria realizada no local, aparentemente as estruturas não apresentam sinais de recalques, trincas ou rachaduras, estando o imóvel acima em condições de utilização, não apresentando nenhum sinal de deterioração.

DESCRIÇÃO E PARECER DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram feitas através de eletrodutos flexíveis embutidos nas paredes e forros, com fios de diâmetros variáveis, passando por caixas de distribuição, de acordo com a capacidade de energia necessária a cada ponto. A fiação utilizada é suficiente para as cargas exigidas pelos equipamentos instalados, estando toda a instalação devidamente isolada de contato com as estruturas.

DESCRIÇÃO E PARECER DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Água fria: o abastecimento até a caixa d'água é feito através da rede pública de onde é feita a distribuição. Esgotos Sanitários: são coletados em tubos de PVC até a rede pública, passando por caixa de inspeção. Todas as instalações são de PVC rígido de acordo com ABNT. Estão em condições satisfatórias para sua utilização, não apresentam sinais de infiltração ou vazamentos nas instalações que possa prejudicar a estrutura do prédio.

DESCRIÇÃO E PARECER DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Extintores, equipamentos de proteção contra incêndio e sinalização de emergência. Os equipamentos estão instalados em lugares apropriados de forma que seja fácil seu manuseio caso se torne necessário, de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

DESCRIÇÃO E PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Nada Consta.